



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE REMOÇÃO - Nº018

PORTARIA Nº 018/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO

SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO

1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA

TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS

PRESIDENTE DE HONRA JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUIAUBA

TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA

TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA

SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO

SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA

SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE

REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA

REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA

REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA

REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ

REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ

REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ

REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE

REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM

REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO

REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA

REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ

REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA

REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO

REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS

REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU

REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM

REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ

REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU

REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do processo 18209-92.2017.8.06.0029 que devolveu para a docência a professora AURILENE ALVES DE ARAUJO CALISTO;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque é de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque já conta com professores lotados em acordo com a demanda de carga-horária e habilitação;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de suprir a carência de professor habilitado em Biologia na Escola de Ensino Fundamental Elodia Tavares, habilitação já preenchida por outro profissional no núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse e necessidade da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – REMOVER, a partir de 28 de agosto de 2017, do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE para a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ELODIA TAVARES, Sede do Município, a Professora AURILENE ALVES DE ARAUJO CALISTO, para

lotação no Ensino Fundamental I, nos termos do art.47. Parágrafo Único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de agosto de 2017.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário da Educação

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:A8DB7DE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017

Aratuba, 30 de agosto de 2017.

Nomeia Servidor Municipal como Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado - PBA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADILÉA FARIAS LIMA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 193.153.843-34, portadora do RG nº 97005010554/SSP-CE, nomeada no cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica (DGA), para atuar como **GESTORA LOCAL DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**, a partir do ciclo 2016, sendo responsável pela Coordenação do Programa em toda esfera municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6DC1065A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 148/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sr. **Maria Inês Cavalcante Feitos**, brasileira, casada, portadora do RG: 1479396-88 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 381.356.393-68 do cargo de **Secretária de Educação e Desporto** (ARN 01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 31 de AGOSTO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BE075A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 149/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Anderson Luiz Fernandes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001010191029 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 010.042.993-97 do cargo de Assistente Técnico Pedagógico (ARN-13), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 31 de AGOSTO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:EB23B1EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor de R\$ 61.442,88 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da **Construtora Êxito Ltda.-EPP**, CNPJ nº 03.174.269/0001-93 objetivando a Contratação de Empresa pra Executar Serviços de Pavimentação de Diversos Trechos de Ruas Conforme Quadro Resumo, Todas nas Sede e Zona Rural do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré-CE, por meio do Fundo Geral, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 25 de Agosto de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E3279646

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.08.001/2017-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** POMPILIO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº. 06.921.633/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-07.18.001/2017-SAAEBS. **OBJETO:** Aquisição de bomba submersível para esgoto para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 36.093,00 (trinta e seis mil noventa e três reais). **DA DOTACÃO E RECURSOS:** (0601.17.512.0015.2.127) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.00). **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e José Mário Ramos de Carvalho, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BCE9BD82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **AIRTON FELIX FERNANDES**, CPF Nº 045.084.443-93, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ED7EF3B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 492/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão ao REFIS/ Fortim 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 626/2017, de 03 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para 31/12/2017 o prazo para adesão ao REFIS/ Fortim 2017, nos termos da Lei nº 626/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:70DB4B8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Exonera a Secretária da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, À PEDIDO, a Sra. **EDNA MARIA MENDES RODRIGUES**, brasileira, casada, com RG nº 97031023943 e CPF nº 410.051.123-04, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3BB08F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
24.08.17-01DP.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia Cartográfica para revisar e retificar os Limites Municipais de Guaraciaba do Norte com Ipú, Reriutaba e Carnaubal. Favorecido: MARCELO JOSÉ GONÇALVES BARROS. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento Legal: Inciso I, Art. 24, Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Secretário/Ordenador de Despesas da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Agosto de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:97EBA559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 29.08.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
 Contratado: MARCELO JOSÉ GONÇALVES BARROS.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA REVISAR E RETIFICAR OS LIMITES MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE COM IPÚ, RERIUTABA E CARNAUBAL.
 Valor Global: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
 Data de Assinatura: 29/08/2017.
 Vigência: 31.12.2017.
 Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz – Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pelo Contratado: Marcelo José Gonçalves Barros.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Agosto de 2017.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário

Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8374E056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS Nº 12.07.17-01TP

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.17-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EVENTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES, E CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA SENADOR CATUNDA E RUA VEREADOR JOÃO BENJAMIN NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. As razões que

motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMPF. Foi vencedora do certame a empresa M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com o valor global de R\$ 948.481,49 (novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 31 de Agosto de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6E17D820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329 /2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SAMUEL MACEDO CORREA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 8994, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente com data retroativa a 25/08/2017.

Publique-se,
 registre-se e
 intime-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:18D9B964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **NEISIANE FERNANDES SOARES MARTINS**, requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NEISIANE FERNANDES SOARES MARTINS**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa do dia **01 DE AGOSTO DE 2017 a 01 DE AGOSTO DE 2020**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:599460EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº315/2017 REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

Revoga a Portaria nº 155/2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte; **CONSIDERANDO**, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança **Processo nº 8824-52.2017.8.06.0084**, impetrado por **MARCUS VINICIUS MUNIZ CERQUEIRA**;

RESOLVE;

Art.1º-Revogar a **Portaria nº 155/2017**, que exonerou o servidor **MARCUS VINICIUS MUNIZ CERQUEIRA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/05/2017. Edição 1683.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 16 (dezesesseis) do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A50A95D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/2017

EXONERA o Diretor Estratégico de Gestão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BERNADINO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, autônomo, com RG nº 068095629 SSP/RJ, e portador do CPF sob o nº. 801.429.827-68, residente e domiciliado na Rua Olavo de Oliveira Memória, nº 479, Jardins, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AA611394

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.215/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R\$ 191.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
08.244.0103.1.2073 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.		
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.500,00	24
3390.30.00 Material de Consumo	3.000,00	24
3390.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.000,00	24
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoções	2.000,00	24
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	24
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	24

Nota: Inclusão do Programa Criança Feliz do Governo Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
08.244.0018.2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGD		
3390.14.00 Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
08.244.0052.2.042 - MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAIF		
3390.14.00 Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
08.244.0109.2.045 - FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DO CRAS/PAIF/SCFV		
3390.14.00 Diária Civil	3.000,00	24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
08.244.0110.2.046 - SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO SOCIAL ATRAVÉS DO IGD/SUAS		
3390.14.00	Diária Civil	3.000,00 24

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.**

Unidade Orçamentária: 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
12.361.0017.2.023 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00 14

Nota: Inclusão de Elemento de Despesa Inexistente.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D068C37A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através da Secretaria do Esporte e Juventude, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09.002/2017, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2017 -**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE -**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE -**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.293,05 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) -**CONTRATADAS:**MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME, através de seu representante legal Mário Rubens Ferreira Alexandre; SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI – ME, através de seu representante legal Bruno Vidal Guimarães - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA, Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude -**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 31 de agosto de 2017.

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira

Código Identificador:6621B7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria da Saúde e Gabinete da Prefeita, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 009/2017-01; 009/2017-02; 009/2017-03 e 009/2017-04** resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria da Saúde e Gabinete da Prefeita - **OBJETO:** Aquisições de coffe-breaks, refeições e quentinhas, para atender as diversas secretarias do município de Icó-CE -**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 009/2017-01:** R\$10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 009/2017-02:** R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 009/2017-03:** R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 009/2017-04:** R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 13.13.12.122.0037.2.013; 20.20.08.244.0137.2.067; 20.20.08.244.0137.2.065; 17.17.08.243.0131.2.077; 15.15.10.122.0037.2.026; 16.16.10.301.0171.2.029; 16.16.10.302.0176.2.036 e 02.02.04.122.0037.2.002 -

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

- **CONTRATADOS:** JOSÉ JAIME FERREIRA - ME, através de seu representante legal José Jaime Ferreira - **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira; Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira; Ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Cícera Nayana da Silva Dantas e Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita, o Sr. José Inácio Lopes Lima - **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 15 e 16 de agosto de 2017.

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira

Código Identificador:26DAB79F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N.º 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N.º 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais.

Valor global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 29 de Setembro de 2017.

Dotação orçamentária:

3101-04.244.0040.2.073 – (Manutenção da Casa do Cidadão)

Elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Uiliane da Silva Idelfonso – (Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais)

Iguatu-CE, 30 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:04D68A8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, Nº 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Valor global: R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 29 de Setembro de 2017.

Dotação orçamentária:

0201-04.122.0002.2.002 - (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico)

Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio – (Chefe de Gabinete do Prefeito)

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 30 de Agosto de 2017.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D26981F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, Nº 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24 inciso II e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município.

Valor global: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), conforme proposta de preço apresentada.

Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 29 de Setembro de 2017.

Dotação orçamentária:

0401-04.122.0015.2.006 (Manutenção da Procuradoria Municipal).

Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: João Allisson Sousa Lavor – (Procurador Geral do Município)

Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 30 de Agosto de 2017.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:88D950A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADM., FIN., PLANJ., E GESTÃO DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 5.773,00 (cinco mil, setecentos e setenta três reais).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0501-04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento), **Elemento de despesa n.º** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8FB0A193

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Unidade Gestora: SECRETARIA DA CIDADANIA E RE. INSTITUCIONAIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.311,22 (três mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

3101-04.244.0040.2.073 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais),

ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:D64BE9E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora : SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 2.312,80 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1101-27.122.0058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude), **ELEMENTO DE DESPESA** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:6325D64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,31 (mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), **Elemento de despesa** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:B8378506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.031,55 (quatro mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:77C97A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO E TRABALHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70

Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,85 (mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2801-11.122.0058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:2F382455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 26.193,10 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação),

0901-12.361.0022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e

0901-12.365.0026.2.038 – (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil),

ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:91C94BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.514,68 (três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:67E95A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO VICE-PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,36 (mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0301-04.122.0047.2.005 – (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:5CEC9DE2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 3.485,47 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico), **Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:199A0435**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.154,20 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) .

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1301-15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura), **Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:29D99C7E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESEN. URBANO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 195,55 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:EA1EB2AA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora: Procuradoria**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência,

convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0401-04.122.0015.2.006 – (Manutenção da Procuradoria Municipal),

Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:D0AD8BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Sec. da Ciências, Tecnologia

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,36 (mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2401-191220002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:B2760E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Trânsito e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das

Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.311,22 (três mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania), **Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:BE1AF134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME**, com sede à Rua Adélia Feijó, nº 70 Loja 01, Boa Vista, CEP 60.867-620, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.644.399/0001-49, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob Nº 044.709.923-05 e RG Nº 99002126370 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1601-04.122.0049.2.072 – (Manutenção da Controladoria Municipal), elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:D8573ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SEC. DE ADM., FIN., PLANJ., E GESTÃO DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL : R\$ 1.070,16 (mil e setenta reais e dezesseis centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0501-04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:9568DEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 162,16 (cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:512AEAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SEC. DE CIDADANIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus,

nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 493,14 (quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação n.º

3101-04.244.0040.2.073 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais), Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:F99D4652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: CONTROLADORIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 152,90 (cento e cinquenta dois reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1601-04.122.0049.2.072 – (Manutenção da Controladoria Municipal).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:E34DD277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL : R\$ 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), **Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:415C74E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 186,45 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2801-11.122.0058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:26AA9846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL : R\$ 6.873,20 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), n.º

0901-12.361.0022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e

0901-12.365.0026.2.038 – (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:A5F4F0E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 485,76 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1101-27.122.0058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude), **Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:45C8F0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA EXECUTIVA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL de R\$ 944,20 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos),

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal), **Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:F0330745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL :R\$ 418,48 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Vigência31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico), **Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:1C4DD5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO VICE-PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 290,20 (duzentos e noventa reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0301-04.122.0047.2.005 – (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito). **Elementos de despesa Nº 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:BB33C6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, nº 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de

17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1301-15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura).

Elementos de despesa N° 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:C4A4DBC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: MEIO AMBIENTE E DESEN. URBANO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, n° 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob N° 246.742.063-91 e RG N° 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 100,91 (cem reais e noventa e um centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano), **Elementos de despesa N° 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:99806905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, n° 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob N° 246.742.063-91 e RG N° 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL : R\$ 106,10 (cento e seis reais e dez centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0401-04.122.0015.2.006 – (Manutenção da Procuradoria Municipal),

Elementos de despesa N° 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:1B1A030C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TEC., CIÊNCIAS E ENS. SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, n° 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob N° 246.742.063-91 e RG N° 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 290,20 (duzentos e noventa reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2401-191220002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior).

Elementos de despesa N° 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:123E93C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TRÂNSITO E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, com sede à Rua Bom Jesus, n° 341, Centro CEP 63.515-000, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 10.626.652/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Senhor WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob

Nº 246.742.063-91 e RG Nº 2003002144692 SSP CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 493,14 (quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania), **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:E976F427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO VICE-PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro, CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Objeto: Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.547,75 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0301-04.122.0047.2.005 – (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), **Elementos de despesa** Nº 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:39A4A353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz

publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 18.417,90 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0901-12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação),

0901-12.361.0022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental) e

0901-12.365.0026.2.038 – (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil), **ELEMENTO DE DESPESA** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:BE297BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA EXECUTIVA E SERVIÇOS URBANOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 4.176,40 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação n.º

1901-15.452.0058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal), **Elemento de despesa** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:640BACAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão nº 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 1.695,35 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1301-15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura), elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:00B02789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SEC. DE ADM., FIN., PLANJ., E GESTÃO DE GOVERNO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão nº 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 10.197,70 (dez mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0501-04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento), **Elemento de despesa** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A3F9BCEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão nº 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 1.335,60 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1401-20.122.0058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária), **Elemento de despesa** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:80E9B3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DA CIDADANIA E RE. INSTITUCIONAIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão nº 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 5.394,15 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

3101-04.244.0040.2.073 – (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais), **Elemento de despesa** n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:A55FD5AC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora:** Controladoria

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1601-04.122.0049.2.072 – (Manutenção da Controladoria Municipal),

Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:581D4D2A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 7.451,95 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1001-13.122.0058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:8041D490**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora:** SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO E TRABALHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 1.291,10 (mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação n.º

2801-11.122.0058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), **Elemento de despesa n.º** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:9FF26806**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 2.085,20 (dois mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação n.º

1101-27.122.0058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude), **Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:D7F705A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 3.937,70 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico), **Elementos de despesa N.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:3ECF7ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Sec. do Meio ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 754,65 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

2701-15.452.0058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano), **Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:8D5C5312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: PROCURADORIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 687,15 (seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

0401-04.122.0015.2.006 – (manutenção da procuradoria municipal), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00 – (material de consumo).**

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:25FD7822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DA TEC., CIÊNCIAS E ENS. SUPERIOR.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme

especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 2.547,75 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação n.º

2401-191220002.2.087 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior),

Elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:2B8B1D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DO TRÂNSITO E SEGURANÇA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº 721, Taboleiro CEP 63.500-292, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF sob Nº 004.220.153-50, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão n.º 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL R\$ 5.394,15 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

Dotação orçamentária n.º

1701-04.452.0032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania), **ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:FB9E9D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DO PREÇO PRESENCIAL N.º 2017.08.28.01-PMI-SAÚDE, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do Município de Iguatu (Ce), para atendimento nos hospitais de Fortaleza-CE, no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme especificações no termo de referência, Anexo I deste Edital. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 19 de Setembro de 2017, a partir das 09:00 Hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu - CE, 31 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da CPL.

Email:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:8BBAAE3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.28.02-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.28.02-PMI-SAS, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, material de limpeza e material descartável destinados ao atendimento dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, CEP 63.505.005,

Iguatu–CE, 31 de agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Mais informações nos contatos abaixo:

Fone: (88) 99203-6169

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:072461CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.31.01-PMI-SAÚDE, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para locação de Sistema de Gestão Integrada de Saúde Pública, sem limite de usuário conectado, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu (Ce). **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 21 de Setembro de 2017, a partir das 09:00Hs. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu - CE, 31 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da CPL.

Email:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:BE161BA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA N.08 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Iguatu;

O Procurador Geral do Município de Iguatu, **JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo Secretário deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito desta Secretaria Municipal, as determinações estabelecidas por esta Portaria, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II - Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nessa Portaria;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos vinculados a este órgão, conforme tabela abaixo:

Contrato	Servidor
Contrato n.2017.03.29.05(ÁGUA, AÇUCAR, GÁS);	MARIA ALVES DO SANTOS LIMA, Auxiliar Administrativo.
Contrato n.2017.03.29.22(ÁGUA, AÇUCAR, GÁS).	

Contrato	Servidor
Contrato n.2017.04.19.10(VEÍCULOS);	BRIAN O'NEAL ROCHA, Técnico Administrativo I.

Contrato	Servidor
Contrato n. 2017.04.03.35(TELEFONIA);	MARCOS DE ARAÚJO CAMPOS, Procurador Geral Adjunto.

Contrato	Servidor
Contrato n.2017.04.03.05 (PUBLICAÇÃO);	DEBORA DOS SANTOS LAVOR, Assistente Administrativo

Contrato	Servidor
Contrato n.2017.05.18.15 (COMBUSTIVEL);	FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA, mat. 49.855

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 31 de agosto de 2017.

JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR

Procurador Geral

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:FE83EA87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.01.01

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2017.02.01.01 -

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Consumo e Descartável, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** **Contrato da Ata nº 2017.02.01.01/01: Melhor Proposta Comércio e Representações Ltda - Me**, com o valor global de R\$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao item 16, do Lote I. **Data de Assinatura dos Contratos:** 30 de agosto de 2017. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2017. **Contratantes:** Secretarias de Administração e Finanças e Educação. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Antonia Zelândia Souza Silva e Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:**

1401 04 122 0002 2.088 – Administração e Finanças,

0604 12 122 0002 2.030 – Educação,

0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fundamental,

0604 12 365 0007 2.039 – Ens. Infantil,

0604 12 367 0007 2.043 – CAPECI. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 30 de agosto de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Rafaela Marques Ferreira

Código Identificador:8EE26F65

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.27.01

Extrato de Contratação

Pregão Presencial Nº. 2017.06.27.01 – Secretaria da Educação e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Objeto:** Aquisição de Água para atender as Escolas Municipais e as Comunidades do Município de Irauçuba-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação e de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Contratada:** CYRO DUTRA SALES, com os seguintes valores: **Secretaria da Educação:** R\$ 11.808,00 (Onze mil oitocentos e oito reais); **Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:** R\$ 17.712,00 (Dezessete mil setecentos e doze reais); **Valor Global** de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), referente ao Lote único. **Contratantes:** Secretaria da Educação e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontelle Alves e José Ivan Praciano Melo. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de julho de 2017. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 361 0007 2.032 - Educação – Ens. Fundamental, Fonte de Recurso de Nº. 014 (Fundeb 40%); 1701 18 122 0002 2.094 – Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Fonte de recurso de Nº. 001 (Próprio). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 18 de julho de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO

Secretário de Agricultura, Pecuária Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:7C9C3A7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2017.04.26.02

Extrato de Contratação

Pregão Presencial Nº. 2017.04.26.02 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal de Irauçuba/CE, junto à Secretaria da Educação. **Contratada:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, **VALOR GLOBAL: R\$ 1.216.748,50 (hum milhão duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo para o Lote I R\$ R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) e para o Lote II R\$ 1.203.878,50 (hum milhão duzentos e três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Assina pela Contratada:** Milton Barreto Cavalcante Neto – Empresário. **Data de Assinatura do Contrato:** 31.07.2017. **Contratante:** Secretária da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 0604 12 368 0007 2.048 – Ensino Infantil e Fundamental, com recurso Próprio, FNDE e FUNDEB. **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:F55EE457

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2017.05.22.02

Extrato de Contratação

Pregão Presencial Nº. 2017.05.22.02 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Médio Municipal de Irauçuba/CE, junto à Secretaria da Educação. **Contratada:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, **VALOR GLOBAL: R\$ 342.149,50 (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, para o lote único. **Assina pela Contratada:** Milton Barreto Cavalcante Neto – Empresário. **Data de Assinatura do Contrato:** 31.07.2017. **Contratante:** Secretária da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº.** 0604 12 362 0007 2035 – Ensino Médio, com recursos: Convênio Estadual; PNATE (Fonte 019) e Próprio (Fonte 001). **Elemento de Despesa de Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:75426B99

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.03.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.8.03.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL DESPORTIVA E CULTURAL. A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA–CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE

PREÇOS Nº. 2017.08.03.01, de Objeto: Contratação de advogado para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, para prestar os serviços de atendimento jurídico e social que consiste na orientação e nas possibilidades de intervenção judicial, na elaboração e no acompanhamento de peças judiciais, que requeiram os direitos legalmente assegurados e nos encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando são identificadas situações de risco e violação de direitos do público acompanhado pelo CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural do Município de Irauçuba/CE. **PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES E HABILITADAS: 01. ANTONIA JAENE DE SOUSA, 02. EMANUEL RICARDO REIS CHAVES, 3. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA, 4. BIANCA ELEM MAGNO MARTINS e 5. JÉSSICA AMÉLIA CAVALCANTE COQUEIRO.** É o resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Vale ressaltar que caso não haja interposição de recursos, conforme artigo acima citado, os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Pessoas Físicas Habilitadas serão abertos no dia 13 de setembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará.

Irauçuba-CE, 31 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

GERLDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:865F7031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3108001/17 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Conferência Macrorregional da Igualdade Racial, no SEST SENAT.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
GABINETE DO PREFEITO
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO
DESTINO: CRATO UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 31/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 159,90
QUANTIDADE: 0,5
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 79,95

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 31 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:5F28FA3D

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3008001/17 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, medicamentos fornecidos aos pacientes do município de Jardim, através de mandado judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA

CPF: 568.888.803-20

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DESTINO: FORTALEZA UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 03/09/2017 E 04/09/2017

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 159,90

QUANTIDADE: 1,5

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 239,85

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Diária nº 2908002/17, de 29 de agosto de 2017.

**REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRAR-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:11518968

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3008002/17 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, medicamentos fornecidos aos pacientes do município de Jardim, através de mandado judicial.

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA FIRMINO

CPF: 052.468.183-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II

DESTINO: FORTALEZA UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 03/09/2017 e 04/09/2017

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 159,90

QUANTIDADE: 1,5

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 239,85

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRAR-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Taciana Soares Viana

Código Identificador:8D32C40F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 916/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I – Disposições Iniciais

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

Parágrafo Único - O CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Capítulo II – Da Competência

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:

I - formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

II - propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III - exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior;

IV - obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;

V - atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;

VI - subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988;

VII - solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;

VIII - propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

IX - opinar, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;

X - apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento, conforme regulamento do poder executivo;

XI - identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

XII - opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

XIII - acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XIV - receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;

XV - acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XVI - opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento do município;

XVII - opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras, salvo avocação da Secretaria de Meio Ambiente;

XVIII - opinar, quando solicitado, sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades;

XIX - orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XX - deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;

XXI - propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XXII - responder a consulta sobre matéria de sua competência;

XXIII - decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Capítulo II Do Suporte Financeiro e Operacional

Art. 3º. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo municipal de meio ambiente ou órgão a que o CMMA estiver vinculado.

Art. 4º. O CMMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) um presidente, que é o titular do órgão executivo municipal de meio ambiente;

b) um representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;

c) os titulares, ou representantes por esse designado, dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados:

c.1) Secretária de Saúde;

c.2) Secretária Municipal de obras.

c.3) Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Mombaça, CE,

b) Um representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;

c) Um representante do Lions Clube Internacional;

d) Um representante da Maçonaria;

e) Um representante de Associação de Bairro.

Art. 5º. Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

Art. 6º. A função dos membros do CMMA é considerada serviço de relevante valor social.

Capítulo III – Disposições Finais

Art. 7º. As sessões do CMMA serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 8º. O mandato dos membros do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 9º. Os órgãos ou entidades mencionados no art. 4º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CMMA.

Art. 10. O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do CMMA.

Art. 11. O CMMA poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 12. No prazo máximo de noventa dias após a sua instalação, o CMMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no mesmo prazo.

Art. 13. A instalação do CMMA e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 de Agosto de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:622D096B

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 917/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Ceará (IEPTB-CE), com o objeto de realização de protesto de Certidão da Dívida Ativa (CDA) relativa ao crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo Município de Mombaça/CE, a ser realizado pelos Tabeliães de Protesto de Títulos, mediante remessa pelo CONVENIADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA faz saber que a Câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1o- Fica o Poder Executivo autorizado a firma convênio com Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Ceará (IEPTB-CE).

Art. 2o- O objeto do(s) convênio(s) será(ão) realização de protesto de Certidão da Dívida Ativa (CDA) relativa ao crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo Município de Mombaça/CE. Parágrafo Único. Na hipótese deste artigo o retorno para o município será através da racionalização dos procedimentos de cobrança de sua dívida ativa..

Capítulo II Das Custas

Art. 3º Os emolumentos, custas, contribuições e quaisquer outras despesas relativas ao protesto, o cancelamento ou a sua baixa serão pago(s) pelos devedores do Município de Mombaça/CE, na seguinte conformidade:

I - No ato elisivo do protesto;

II - No ato do pedido de cancelamento do registro do protesto formulado por qualquer interessado relacionado com o devedor.

III - Os Tabeliães de Protesto de Títulos e de Distribuição não perceberão emolumentos nem remuneração de quaisquer outras despesas nas hipóteses de desistência e cancelamento do protesto por remessa indevida.

IV - Em nenhuma hipótese serão devidos custas, encargos ou emolumentos pelo MUNICÍPIO.

Capítulo III - Dos Esforços Conjuntos

Art. 4º As partes CONVENIADAS deverão empenhar os seus melhores esforços para implementar, no menor prazo possível, os procedimentos necessários para que as comunicações e transmissões inerentes ao procedimento do protesto extrajudicial de títulos (apresentação, desistência, devolução e cancelamento) ocorram por meios eletrônicos, com a indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações.

Capítulo IV – Suporte Financeiro e Operacional

Art. 5o - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Mombaça destinados para celebração de convênios, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 DE AGOSTO DE 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:6287BAB3

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 918/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DENOMINA NOME DE JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA, A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO CASTELO DE CASTRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Nome de **JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA, A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO CASTELO DE CASTRO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 de AGOSTO de 2017

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:019056CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 31.08.001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere e conforme Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo simplificado, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:

Membros:

1.Sara Evangelista Pinheiro, Procuradora do Município de Mombaça - CE

2. Rafael Ângelo Marques Gonçalves e Silva, Servidor Municipal.

3. Francimauro Rêgo Evangelista, Servidor Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA

Secretária Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:B1F61D5E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 31.08.002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017 e Edital 005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Coordenador do Programa AEPETI e Supervisor do SUAS “Programa Criança Feliz”, constante do Edital 005/2017.

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

1. Maria Zuleide de Sousa Cordeiro, Psicóloga do Município.

2. Gardênia Maria de Almeida Vieira Martins, Servidora Municipal.

3. Regilda Araujo Mendonça, Pedagoga e Coordenadora do CRAS Iracema.

4. Renally Célia Holanda Lima, Psicóloga do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ANTONIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA

Secretária Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:4810B198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-SEFIN. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:217D7F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 792/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DENOMINA DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA A QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO OTON PATROCÍNIO NA SERRA DO ZABELÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** a quadra Poliesportiva do Colégio Oton Patrocínio na Serra do Zabelê, neste município de Nova Olinda.

Art. 2º. Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM 31 DE AGOSTO 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:00E9AC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para abertura de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura de conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, com a denominação FUNDEMA, bem como ficam conferidos os poderes de gestão listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – SEBASTIÃO RODRIGUES MANO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
II – FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único - A conta bancária que venha a ser aberta junto ao Banco do Brasil – agência nº 1409-5, vinculadas aos CNPJ: 07.993.439/0001-01 terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO	111.361.383-15	SIM
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	664.451.243-72	SIM
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B4709247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA**, portadora do RG nº 20030210147 e inscrita no CPF sob o nº 204.226.103-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3DBD1729

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 029/2017/PMNR DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA – Assessor Especial** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **04 e 05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar do I Encontro Nacional de Adolescentes sobre prevenção e erradicação do Trabalho Infantil - ENAPETI**, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

**Certifique-se e
Cumpra-se.**

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:36355C6A

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.020, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DENOMINA A RUA 08 NO BAIRRO PANTANAL DE LUIZ LIBERTO PINTO, NASCENDO DO LADO SUL NA RUA GREGÓRIO EUCLIDES MARTINS EM DIREÇÃO AO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada a Rua 08 no Bairro Pantanal de **LUIZ LIBERTO PINTO**, nascendo do lado Sul na Rua Gregório Euclides Martins em direção ao Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:044CE884

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.021, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

FIXA VERBA INDENIZATÓRIA AOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída verba de natureza indenizatória aos motoristas de veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, para auxílio alimentação e despesas pessoais com viagens dentro do Estado do Ceará:

Demonstrativos dos Valores Brutos por Serviço Complementar	
Descrição	Valor
Motorista de Veículos Leves e Ambulância (mensal)	R\$ 500,00

Art. 2º - O pagamento se dará aos profissionais que se enquadrarem no Art. 1º da presente Lei e será efetuado mensalmente na forma de indenizações e restituições.

Art. 3º- A verba indenizatória prevista nesta Lei não cobrirá gastos de terceiros, bem como não incorporará definitivamente na remuneração do agente público por ela beneficiado.

Parágrafo único. Farão jus ao recebimento da verba indenizatória os profissionais que realizarem viagens, conforme escala elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º- O *quantum* indenizatório ora estipulado aos motoristas da Secretaria de Saúde será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, independentemente de solicitação do seu recebedor.

Art. 5º- A prestação de contas do benefício estatuído nesta Lei se dará com apresentação de relatório, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:CCC04163

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AO SENHOR
CLAUDIO MARTINS BEZERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Novarussense ao Sr. Claudio Martins Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 31 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9F6ABC41

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2017/PMNR DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária**, em favor de **JOSÉ CLEITON CASTRO DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 31 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateús – CE**, onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5A226FF6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2017/PMNR DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária**, em favor de **HUMBERTO ROBSON DA SILVA PINHEIRO – Motorista** – a importância de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 31 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE**, onde irá a serviço da

Prefeitura Municipal de Nova Russas, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:71642BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 033/2017/PMNR DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **04 e 05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar do I Encontro Nacional de Adolescentes sobre prevenção e erradicação do Trabalho Infantil – ENAPETI**; Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:9ED0695B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 47/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – CADEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a legalização do trânsito no Município de Orós, bem como a regularização do DEMUTRAN-OROS nos termos da Lei Municipal 87/2017

DECRETA:

ART.1º - A DEFESA PRÉVIA passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Fausto Alves Campos – **Presidente**;

II – Sebastião Vieira de Negreiros Neto – **1º Membro**;

III – Aline Nogueira Bezerra de Oliveira – **2º Membro**;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 14 de Agosto de 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO

Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:3F9AF46B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 48/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a legalização do trânsito no Município de Orós, bem como a regularização do DEMUTRAN-OROS nos termos da Lei Municipal 87/2017

DECRETA:

ART.1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Lhanna Seyller Formiga Dantas – **Presidente** e Zuila Maria Maciel Melo Peixoto – **Suplente**;

II – Ermerson Nunes de Oliveira – **1º Membro** e Eliza Costa Dias – **Suplente**;

III – Andeson Candido Vieira – **2º Membro** e Paulo Marcio Lima Braga – **Suplente**;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 14 de Agosto de 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO

Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:71964087

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-002/2017-SME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “Propostas de Preços” e “Documentação de Habilitação” no dia 13/02/2017 às 14h00min, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002,

ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIOS:=====

RAZÃO SOCIAL: C F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, COM SEDE A RUA MARIA MAIA, 09, CENTRO, CEP: 62.815-000, FORTIM, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 11.975.404/0001-17.

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS SILVA SOUSA, RESIDENTE À RUA MANUEL JACARÉ, 189, APTO 104 B, MUCURIBE, FORTALEZA, CEARÁ, PORTADOR DO CPF DE Nº 856.057.273-20 E RG: 292656295.

SECRETARIA	LOTE	VALOR	VALOR POR EXTENSO
EDUCAÇÃO	ÚNICO	215.600,00	DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO É DE R\$ 215.600,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-002/2017-SME**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

PALHANO - CE, 15 de Fevereiro de 2017

WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Palhano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Palhano, através da Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário o Sr. ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria Nº 003.02.01/2017, de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017-SME**, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, de responsabilidade da Secretaria de Educação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante do Pregão Presencial Nº **PP-002/2017-SME**.

PALHANO - CE, 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Palhano

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - CNPJ Nº 07.488.679/0001-59, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, COM SEDE A RUA MARIA MAIA, 09, CENTRO, CEP: 62.815-000, FORTIM, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 11.975.404/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017-SME. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 215.600,00**(DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:**

12.361.0014.2.024.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,

12.361.0014.2.018.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA,

12.362.0017.2.020.0000 - MANUNTEÇÃO DO ENSINO MÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMP, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE PALHANO. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA / CARLOS SILVA SOUSA,

PALHANO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA,
Pregoeiro Oficial da PMP.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:12BE1145

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **PP-001/2017-SME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “Propostas de Preços” e “Documentação de Habilitação” no dia **13/02/2017** às **08h30min**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

RAZÃO SOCIAL: G DE OLIVEIRA GILÓ - ME, COM SEDE À AV. VILA GREGA, 759, SALA A, AEROPORTO, CEP: 62.800-000, ARACATI, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.239.620/0001-46.

REPRESENTANTE LEGAL: GEYSLER DE OLIVEIRA GILÓ, PORTADOR DO CPF Nº. 014.089.673-24 E RG Nº. 2004010174293 SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA VILA GREGA, 759, AEROPORTO, ARACATI, CEARÁ.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa G DE OLIVEIRA GILÓ – ME, com o valor Global do lotes equivalente a um total de R\$ 796.319,76 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial nº PP-001/2017-SME.

LOTE	VALOR	VALOR POR EXTENSO
I	126.992,30	Cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos
II	99.447,83	Noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos
III	43.497,18	Quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos
IV	10.999,85	Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos
V	82.389,00	Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais
VI	432.993,60	Quatrocentos e trinta e dois mil reais, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos

(*) Considerando que, quando da conferência da soma dos programas para item 02 do lote II – Biscoito Tipo Maria, verificou-se que a quantidade correta seria de 3.887 PCT, e que as propostas das empresas apresentaram de forma correta.

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 796.319,76 (setecentos e noventa e seis mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2017-SME**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

PALHANO - CE, 16 de Fevereiro de 2017.

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Palhano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Palhano, através da Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária a Sr. ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 472.642.923-04, nomeada pela Portaria Nº 003.02.01/2017, de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-SME**, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino fundamental, creches e pré-escolar e educação de jovens e adultos- eja do município de palhano para o ano de 2017, de responsabilidade da Secretaria de Educação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante do Pregão Presencial Nº **PP-001/2017-SME**.

PALHANO - CE, 16 de Fevereiro de 2017

ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Palhano

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - CNPJ Nº 07.488.679/0001-59, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** G DE OLIVEIRA GILÓ – ME, COM SEDE À AVENIDA VILA GREGA, 759, AEROPORTO, ARACATI, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.239.620/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE

17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-SME. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DO PREÇO GLOBAL: 796.319,76** (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** **12.361.0014.2.019.0000** - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF, **12.365.0013.2.021.0000** - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR- PNAEP, **12.365.0013.2.022.0000** - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL- PNAEC, **12.366.0016.2.023.0000** - PROGRAM DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEJA; **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMP, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE PALHANO. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA / GEYSER DE OLIVEIRA GILÓ, PALHANO-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA, PREGOEIRO OFICIAL DA PMP.

PALHANO - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:68657CCD

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 116/2017**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANA MARIA SILVA PAIVA**, CPF nº 974.377.193-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria da Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 31 de agosto de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:C336E001

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 033/2017.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 659/2014, de 21 de Março de 2014 Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **MANOEL GILDERLAN SOUSA SILVA** do cargo de Secretário, (SEC) da Câmara Municipal de Paramoti a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:1E48A8BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/ 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ., No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **ANTONIA LIDIANE FREITAS LIMA**, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Compras, **DAS – 18**, do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:4C139957

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e a Lei nº 655 de 13 de novembro de 2013 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Conselheiro Tutelar que indica, dando outras providências:

NOME: Narcélio Vieira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro Tutelar

DESTINO: Itaitinga

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)

DATA DA VIAGEM: 01/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento para o município de Itaitinga, onde o mesmo participara do I Encontro Regional de Conselheiros Tutelares..

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Conselheiro Tutelar o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AA62A2AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 330/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e a Lei nº 655 de 13 de novembro de 2013 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Conselheiro Tutelar que indica, dando outras providências:

NOME: José Evandro Rufino Santiago
CARGO/FUNÇÃO: Conselheiro Tutelar
DESTINO: Itaitinga
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 01/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento para o município de Itaitinga, onde o mesmo participara do I Encontro Regional de Conselheiros Tutelares..

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Conselheiro Tutelar o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:96482700

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 331/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e a Lei nº 655 de 13 de novembro de 2013 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Conselheira Tutelar que indica, dando outras providências:

NOME: Antônia Valdenia Almeida Alves
CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar
DESTINO: Itaitinga
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 01/09/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento para o município de Itaitinga, onde a mesma participara do I Encontro Regional de Conselheiros Tutelares..

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Conselheira Tutelar o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EBAAAEDC

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2017051501-CP. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.. Vencedor(es): TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 811.539,00(Oitocentos e Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE IVANELSON R. DE MELO. 31 de Agosto de 2017.

PARAMOTI - CE, 31 de Agosto de 2017

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B54463C8

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO- ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO-
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI**, O pregoeiro do município de Paramoti torna público

para conhecimento dos interessados a retificação do aviso da licitação na modalidade pregão presencial sob o nº 2017082801-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Ambulâncias Para Uso da Secretaria De Saúde do Município de Paramoti-CE**, que onde ler-se 08/09/2017, às 09:00h, leia-se 12/09/2017, às 09:00h, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 31/08/2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A4614F04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 472, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), conforme detalhado a seguir:

0101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.2003 0.029 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

R\$ 2.000,00

0201 – GABINETE DO PREFEITO

28.846.2003 0.030 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

R\$ 2.000,00

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. ECONÔMICO

28.846.2003 0.031 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. ECONÔMICO

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 500,00

R\$ 1.500,00

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

28.846.2003 0.032 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE TURISMO

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 500,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 500,00

R\$ 2.000,00

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28.846.2003 0.033 – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 500,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 1.000,00

4.4.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior R\$ 500,00

R\$ 2.000,00

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0204.2071 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

R\$ 50.000,00

08.244.0202.2072 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

R\$ 4.000,00

1101 – SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

04.122.0105.2073 – AÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 800,00

3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais R\$ 800,00

R\$ 1.600,00

Total Geral do Crédito: R\$ 65.100,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através de anulação total ou parcial de dotações na forma que dispõe o inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, a seguir discriminados:

0101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.2000 0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA PREVIDENCIÁRIA

4.6.90.71.00 – Princípio da Dívida Fundada Previdenciária R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

0201 – GABINETE DO PREFEITO

28 846 2001 0.007 – CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

0301 – Sec.de Infraestrutura e Desen. Econômico

15 122 0100 1.001 – Const. Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

R\$ 40.100,00

0301 – Sec.de Infraestrutura e Desen. Econômico

15 122 0109 1.002 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

14 122 0100 2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2001.0.023 – CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

08.122.0100.2.051 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

08.244.0202.2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

Total Geral de Reduções: R\$ 65.100,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 31 de agosto de 2017.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:FB2DDED0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 473, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao “Programa Mais Médicos” do Ministério da Saúde e dispõe acerca da concessão de auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil vinculados ao Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos em atuação no Município de Pindoretama, participantes do Programa Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1 369-MS/MEC, de 2013, assim como pela Portaria nº 30, de 2014, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação, conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1º Os médicos referidos nesta Lei farão *jus* aos recursos, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

§ 2º Os médicos residentes em imóvel próprio ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com Pindoretama, não terão direito ao auxílio moradia.

Art. 2º. Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município:

§ 1º Farão *jus* ao auxílio financeiro para o custeio de despesas com moradia estabelecido na presente Lei os médicos que comprovarem a necessidade do repasse do recurso mediante apresentação à Secretaria Municipal de Saúde de contrato de locação de imóvel residencial, devendo o repasse ser equivalente ao valor especificado no contrato de locação e perdurar durante a sua vigência, devendo ainda limitar-se ao valor máximo estabelecido do *caput* deste artigo.

§ 2º O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês de utilização do imóvel locado, após aceite da Secretaria Municipal de Saúde do respectivo contrato de locação diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Programa Mais Médicos para o Brasil.

§ 3º Fica o profissional médico participante obrigado a apresentar mensalmente comprovação do efetivo pagamento do aluguel.

Art. 3º. Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico.

Art. 4º. Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº 1.369-MS/MEC, de 2013.

Art. 5º. Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 9º. Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 31 de agosto de 2017.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:15447479

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para suprir as necessidades da Atenção Básica e do Hospital do Município de Pindoretama/Ce.

Valor Global: R\$ 49.702,10 (Quarenta e nove mil setecentos e dois reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Sharliane Monteiro da Rocha –Secretária de Saúde. Pela Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - José D’ Almeida – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 30 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:947CD461

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de **Pindoretama/CE**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº **20170828.01-DP**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos controlados para suprir as necessidades da Atenção Básica e do Hospital do Município de Pindoretama/CE**. Empresa favorecida: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. Valor Global de **R\$ 49.702,10 (Quarenta e nove mil setecentos e dois reais e dez centavos)**. Fundamento Legal: **Inciso V, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Termo de Dispensa de Licitação justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Pindoretama/CE., 30 de Agosto de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:C54F7E74

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas:

VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, Contrato nº 20170824.02.

Objeto: Aquisição de bicicletas destinadas a suprir as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, proporcionando condições necessárias para realizar suas tarefas no Município de Pindoretama/CE, referente ao Pregão Eletrônico nº 20170727.01-PE.

Valores Globais: R\$ 30.179,01

Data de Assinatura: 24/08/2017

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME: Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário.

Pindoretama-CE, 24 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:722E91C2

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170203.02-PE - REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação dos Serviços de fornecimento de lanches destinados ao Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Pindoretama/CE. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Fornecedores: **UNIVERSO JC- JOSE CESAR DE LIMA-ME** - vencedora dos itens (01 a 21) com o valor global de R\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). **VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. – DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017. – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama, Estado do Ceará.**

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:C0761767

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 12 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Escritório destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, foi **ADIADA** para o dia 18 de setembro às 10:00 horas, por motivos de alteração no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2017.08.28.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 01 de setembro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:776BD6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 031/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Rodrigues Maciel Neto, Conselheiro Tutelar, para viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 25 de Agosto de 2017, a fim de acompanhar um adolescente infrator ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes - CSJBM. Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuídas 01 (uma) diária.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 30 de Agosto de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:F2FE6676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 032/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Otaciano Firmino de Sousa Júnior, Motorista, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 04 de Setembro de 2017, a fim de participar da reunião de Integração dos Conselhos de Direitos do Idoso na Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 30 de Agosto de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D2FDF563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Raimunda Jucileide Alves Barbosa, Psicóloga, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 04 de Setembro de 2017, a fim de participar da reunião de Integração dos Conselhos de Direitos do Idoso na Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 30 de Agosto de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2136E14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal, para viajar a cidade de Fortaleza, no dia 28 de Agosto de 2017, a fim de participar da Reunião Institucional da Diretoria ofertada pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.

Para cobertura das despesas com transporte e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 31 de Agosto de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0229DAD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017.20/FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017/FMS, OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADO:** TALISON JOSEPH GONÇALVES LEITÃO, **CPF:** 026.620.933-58. **LOTE 01:** ENFERMEIRO. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.330,00 (Onze mil trezentos e trinta reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2017. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2017.

Quiterianópolis - CE, 31 de agosto de 2017.

Contratante:
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6CFA7A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 19/09/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 31 de agosto de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7E8B2AF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.001/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar o princípios da ampla defesa e do contraditório consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do(a) servidor(a), **ANA CLAUDIA DE ALMEIDA**, ATENDENTE, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 008/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.001/2017, visto que, a referida servidora deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:25394B61

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.002/2017**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar os princípios, da ampla defesa e do contraditório, consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor, **FRANCISCO CLEODÁSIO DE SOUSA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 010/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.003/2017, visto que, o referido servidor deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:9813137A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 25.08.003/2017**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições, conforme o art. nº 89, inciso II, F e H, da lei orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo nº 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, observar os princípios, da ampla defesa e do contraditório, consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência de defesa técnica.

CONSIDERANDO o que rege a sumula nº 343-STJ sobre a necessidade da presença de advogado em todas as fases do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Defensora Dativa, **Dra. GARDENIA MOREIRA MENEZES**, efetiva no cargo de Tesoureira, matrícula nº 0822833, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, sem prejuízo de suas demais atribuições, para apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do(a) servidor(a), **LUCIANA JUCÁ MARTINS**, FISCAL DE TESOIRO, que responde a Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 011/2017 constituído nos termos da Portaria nº 20.06.004/2017, visto que, a referida servidora deixou de atender às citações regulares que foram feitas nos termos da lei. O prazo para a defesa será de 05(cinco) dias contados do recebimento do mandado. O(a) Defensor(a) poderá utilizar a Assessoria Jurídica do Município para auxiliá-lo(a), a desempenhar o seu mister.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Priscila de Souza Almeida

Código Identificador:D09081EF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0167/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Baraúna-RN, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Câmara Municipal de Baraúna, no dia 30 de Agosto de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:FDC269CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.31.08/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor José Eliomar Maia, cargo Vigilante, matrícula 041408-5, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 11.04.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8F1DEE41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.31.08/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Lucimar de Lima Ribeiro, Professor Educação Básica I, Classe “C” referência “01” matrícula 041874-9, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2017 até 25 de agosto de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:89A1E833

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 003.31.08.2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da Administração, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 013.01.08.2017, de 01 de agosto de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, que concedeu Férias ao servidor JOSE ELIOMAR MAIA, cargo Vigilante, por o mesmo está aposentado. Está Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3C4AF627

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 001.21.08/2017**

A Diretora Geral do Hospital Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação desse Município e na necessidade de regulamentar o uso do estacionamento do Hospital Municipal

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 001.11.08/2017, de 11 de agosto de 2017, que trouxe a regulamentação do uso do estacionamento do Hospital Municipal de Quixeré-CE ficando assim definido:

I - As 06 garagens do estacionamento estarão disponíveis para as 04 (quatro) ambulâncias e 02(duas) para todo e qualquer funcionário que esteja em seu horário de trabalho no Hospital;

II – A vaga das ambulâncias poderá ser ocupada pelos veículos dos motoristas quando os mesmo saírem para viagens do Hospital nas ambulâncias, ocupando a vaga que ficou disponível;

III – Fica vedada a guarda de qualquer veículo, mesmo que de funcionário do hospital, quando o mesmo não estiver exercendo suas funções no estabelecimento ou a serviço do mesmo, apenas em casos autorizados pela direção do hospital;

IV- Encerrado o funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde, os veículos que transportam os profissionais poderão ser guardados no estacionamento do hospital;

V - Nenhum veículo poderá estacionar de forma que venha a atrapalhar o fluxo das ambulâncias, nem obstruir a entrada interna de emergência;

VI - O portão do estacionamento deverá manter-se sempre fechado e só permitir acesso de veículos autorizados;

VII - Não é permitida a entrada de pedestres pelo portão da garagem;

IX – É considerado veículo todo e qualquer meio detrans porte existente, seja motorizado ou não.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 21 de Agosto de 2017.

MARCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES

Diretora Geral do Hospital Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7D79E829

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2017**

Saboeiro-Ce., 29 de Agosto de 2017

Nomeia Servidor Municipal na forma que indica.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo de Chefe de Departamento de Controle Financeiro e Contábil, criado pela Lei Municipal n.º 09/2017 de 10/08/2017, como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear o Sr. Mateus Fernandes de Souza, portador do CPF nº 606.341.

083-01 e RG nº 446148660 SSP/SP para desempenhar o cargo de Chefe de Departamento de Controle Financeiro e Contábil, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:FFD3B5B7

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 12/2017

SABOEIRO DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o pagamento das obrigações de moradia e alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro – Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos em atuação no Município de Saboeiro, participantes do **Projeto Mais Médicos para o Brasil**, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 08 de julho de 2013 e respectivas alterações, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente lei.

§ 1º. Os médicos referidos nesta lei, farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

§ 2º. Os médicos do programa já residentes em imóvel próprio e/ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com Saboeiro, não terão direito ao auxílio moradia.

Art. 2º. Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia e alimentação o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, por profissional médico em efetivo exercício comprovado no Programa Mais Médicos no município de Saboeiro.

Art. 3º Os recursos alusivos ao auxílio financeiro para custeio de despesas com moradia e alimentação serão repassados mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 4º. Os repasses dos valores se darão pelo prazo de duração do Termo de Compromisso firmado entre o profissional e o Ministério da Saúde, para cada médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.

Art. 5º Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente lei.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, valor e a forma de repasse, bem como, manter em arquivo os Termos de Compromissos e o controle dos prazos de vigências dos mesmos.

Art. 7º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme abaixo classificadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária:

0701 – Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	FONTE
10.301.0037.2.020 – Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00 01

Art. 8º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão por conta da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias (Inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64), no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que serão devidamente demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 7º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2017.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:D0921EEC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI RESOLUÇÃO Nº 004/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE), para o exercício de 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam orçadas em R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) as despesas da Câmara Municipal de Santana do Cariri(CE), para o exercício de 2018.

Art. 2º - As estimadas despesas orçamentárias desta Casa Legislativa Municipal são as constantes no anexo 01, que faz parte integrante da presente Resolução, tudo em conformidade com a Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução, após inclusão na Proposta Orçamentária do Município de Santana do Cariri(CE), entra em vigor em 1º de janeiro de 2018. Revogadas todas as disposições em contrário.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 31 de Agosto de 2017.
Atenciosamente,

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

ANEXO I**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI****01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

01.01.01.031.0001.1.001.0000 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos do prédio do poder Legislativo

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

001 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

001 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

4.4.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

01.01.01.031.0002.2.001.0000 - Manutenção das Atividades do poder legislativo

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

001 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários R\$ 1.100.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

001 Recursos Ordinários R\$ 240.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

001 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

001 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

001 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

001 Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários R\$ 315.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

001 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Recursos Ordinários R\$ 1.980.000,00

TOTAL CÂMARA MUNICIPAL R\$ 1.980.000,00

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:654A79A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clícério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. Francisca das Chagas, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare OSB 9475, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:00AA29E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra Maria Vanessa Saldanha de Lima, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:395C51CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. Bárbara Araújo Alves Bezerra, com destino à Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AAD8EBDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MAURÍLIO RODRIGUES DE FRANÇA, Assessor Especial B, mat. 4581, RG 97009010273 SSP CE, CPF 915.670.683-91, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº 3731, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza -CE, acompanhando a Secretária Municipal de Saúde para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 73,08** (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 73,08** (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37D26B82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSO RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via ,residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:DFF30DF0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1089/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:D5A5BF29**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1091/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Equitácia Batista da Silva*, com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R\$

63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:FFD18991**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1092/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Lima de Souza*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:A3509B1A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1093/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Francisco Lima de Souza*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:F14C2FEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo o paciente *José Alexandre Mendes*, paciente em alta do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:77E5A759

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítla Diniz Sousa
Código Identificador:D4D3DC1A

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.08.01/2017 - SEOSP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço Item. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 11h00min (onze) HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBD764F0

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28.08.01/2017-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08h00min (oito) HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL

licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B485C0F

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24.08.01/2017 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL

licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EFBD4486

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 491/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

Regulamenta a Lei nº 637, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o art. 30 da Lei Municipal n.º 637, de 26 de junho de 2017;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 01/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

Considerando que a implantação e a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal são imprescindíveis à aplicação dos princípios administrativos;

DECRETA:

Art. 1º – O funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, sujeita-se ao disposto na Lei nº 637, de 26 de junho de 2017, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de instruções normativas de procedimentos de controle desta administração e às regras constantes deste Decreto.

Art. 2º – Os sistemas administrativos, suas unidades administrativas e seus respectivos pontos de controle são assim definidos, conforme Organograma, Anexo II deste Decreto e quadro a seguir:

SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PONTOS DE CONTROLE
I- SISCONI - Sistema de Controle Interno.	Controladoria Geral	1. Elaboração das Instruções Normativas
		2. Realização de auditorias internas, inspeções e tomadas de contas especiais.
		3. Emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais.
		4. Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas.
		5. Atendimento às equipes de controle externo.
II- SISTRAC – Sistema de Transparência e Controle Social	Controladoria Geral – Ouvidoria Gral	1. Sistema de atendimento ao cidadão.
		2. Fomento ao controle social.
III- SEPOF - Sistema de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Elaboração do PPA.
		2. Elaboração da LDO.
		3. Elaboração da LOA.
		4. Realização de audiências públicas.
		5. Registro da execução orçamentária e extra orçamentária.
		6. Geração e consolidação dos demonstrativos contábeis.
		7. Geração e divulgação dos demonstrativos da LRF.
		8. Controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas.
		9. Estabelecimento da programação financeira e calendário de pagamentos.

		10. Concessão de adiantamentos.
		11. Concessão de diárias.
		12. Contratação e controle de operações de crédito, avais e Garantias.
IV- SCLCC - Sistema de Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade.
		2. Alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública.
		3. Cadastramento de fornecedores.
		4. Concessão e permissão de serviços públicos e autorização.
		5. Acompanhamento e controle de execução dos contratos.
		6. Celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos.
		7. Celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos.
		8. Controle e acompanhamento dos consórcios.
V- SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Admissão de pessoal em cargo efetivo.
		2. Admissão de pessoal mediante contrato temporário.
		3. Admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança.
		4. Manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre vantagens, promoções e adicionais.
		5. Treinamento e capacitação do pessoal.
VI- SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis.
		2. Alienação (art. 17, lei nº 8.666/93) e cessão de bens.
		3. Providências em caso de extravio e furto de bens.
		4. Desapropriação de imóveis.
		5. Recebimento e distribuição de equipamentos.
		6. Controle de estoques.
VII- ST – Sistema Tributário	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Manutenção do cadastro imobiliário e cadastro econômico.
		2. Lançamento, arrecadação, baixa e fiscalização de tributos.
		3. Inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.
		4. Concessão e controle das renúncias de receita tributária.
VIII- SGF – Sistema de Gestão Fiscal	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.	1. Acompanhamento dos resultados previstos nos Programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.
		2. Controle das aplicações de recursos e de limites de despesas.
IX- STR - Sistema de Transportes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1. Gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos.
		2. Manutenções preventivas e corretivas.
		3. Controle de combustíveis, peças, pneus e taxas.
		4. Locação de veículos e equipamentos.
X- SOP - Sistema de Obras Públicas: órgão	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1. Licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.
		2. Procedimentos relativos à aprovação e regularização de obras particulares.
		3. Procedimentos relativos à emissão de alvará de habite-se de obras particulares.
XI- SSU – Sistema de Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1. Limpeza pública.
		2. Iluminação pública.
		3. Abastecimento.
XII- SPP - Sistema de Previdência Própria	Sistema Único de Previdência Social do Servidor	1. Processo de aposentação.
		2. Cálculo atuarial.
		3. Concessão de benefícios.
XIII- SMA - Sistema de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1. Procedimentos para licenciamento ambiental.
		2. Fomento à consciência ambiental e proteção ao meio.
XIV- SE - Sistema de Empreendedorismo	Secretaria Mun. de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio.	1. Cadastro de empreendimentos.
		2. Mapeamento das potencialidades econômicas por região do Município.
XV- SEC - Sistema de Educação, desporto e lazer: órgão central - - SEME;	Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	1. Transporte escolar.
		2. Alimentação escolar.
		3. Competições esportivas.
XVI- SSP - Sistema de Saúde Pública: órgão central - - SEMUS;	Secretaria Municipal de Saúde	1. Controle e distribuição de medicamentos e de material médico clínico.
		2. Acondicionamento e destinação de resíduos.
		3. Transporte de pacientes.
XVII- SBE - Sistema de Bem-Estar Social	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1. Cadastramento e atendimento a pessoas carentes.
XVIII- SCS - Sistema de Comunicação Social	Gabinete do Prefeito	1. Publicação dos atos oficiais.
		2. Divulgação de campanhas institucionais.
XIX- SJU - Sistema Jurídico:	Gabinete do Prefeito – Procuradoria	1. Processos administrativos e judiciais.
		2. Administração e cobrança de dívida ativa.
		3. Realização de sindicâncias internas.
		4. Procedimentos para elaboração e encaminhamento de projetos de lei, decretos e portarias.
		5. Processos administrativos disciplinares.
XX- SDA - Sistema de Desenvolvimento Agrário	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	1. Cadastramento e atendimento aos produtores rurais.
XXI- SDP - Sistema de Desenvolvimento da Pesca	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	2. Cadastramento e atendimento aos pescadores.
XXII- STC - Sistema de Turismo e Cultura	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1. Promoção e realização de eventos.

Art. 3º – As ações para implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim seguirá o cronograma estabelecido no Plano de Ação, **Anexo I** deste Decreto, enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, juntamente com a Lei Municipal n.º 637, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º – Na definição dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controle preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.

Art. 5º – O Sistema de Controle Interno compreende o conjunto de atividades relacionadas à avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, da execução dos programas de governo e do orçamento do Município e à avaliação da gestão dos administradores públicos municipais, bem como o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Município.

§ 1º A avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual visa a comprovar a conformidade da sua execução.

§ 2º A avaliação da execução dos programas de governo visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

§ 3º A avaliação da execução dos orçamentos municipais visa a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente.

§ 4º A avaliação da gestão dos administradores públicos municipais visa a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administradores e operacionais.

§ 5º O controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Município visa a aferir a sua consistência e adequação dos controles internos.

Art. 6º – O Sistema de Controle Interno utilizará como técnica de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria e a fiscalização.

§ 1º A auditoria visa a avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, consistindo, basicamente, nas seguintes modalidades:

I – Auditoria de Avaliação e Acompanhamento da Gestão: exame e avaliação, durante o exercício financeiro, com vistas a:

- a) opinar sobre a regularidade das contas, certificando-a, quando for o caso;
- b) verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes;
- c) verificar a probidade na aplicação de dinheiro público e na guarda ou administração e valores e outros bens do Município ou sob sua administração, guarda ou gerência;
- d) verificar e opinar sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município;
- e) acompanhamento dos atos administrativos, análise de seus efeitos, evidenciando melhorias e economia existentes no processo ou prevenindo empecilhos ao desempenho da sua missão institucional.

II – Auditoria de Gestão Administrativa e de Pessoal: visa a apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como o atendimento do parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, manifestando-se formalmente, em especial quanto:

- a) à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado;
- b) à legalidade dos atos de administrativos derivados de pessoal.

III – Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira: compreende o exame dos registros e dos documentos e a coleta de informações sobre as receitas e aplicações dos recursos públicos, bem como sobre as despesas efetuadas pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira, em especial quanto ao exame:

- a) das receitas e aplicações dos recursos públicos:
 - 1) das transferências intergovernamentais;
 - 2) do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local;
 - 3) da cobrança da dívida ativa;
 - 4) das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
- b) das despesas públicas:
 - 1) da execução da folha de pagamento;
 - 2) da manutenção da frota de veículos e equipamentos;
 - 3) do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;
 - 4) dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;
 - 5) dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento;
 - 6) das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
 - 7) da gestão dos regimes próprios de previdência;
 - 8) da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado;

IV – Auditoria Operacional: consiste na avaliação dos métodos e processos operacionais realizados pelos órgãos e entidades públicas municipais, com a finalidade de avaliar se os recursos estão sendo usados eficientemente e se estão alcançando os objetivos traçados pelo governo, a eficácia de uma ação, a eficiência, economicidade e legalidade de uma gestão ou adequação de um programa.

V – Auditoria Especial: procedimento para verificar fatos relevantes e/ou urgentes trazidos ao conhecimento da Controladoria Geral e não passíveis de inclusão em futura auditoria, bem como para apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de atos e fatos administrativos praticados por qualquer responsável ou administrador sujeito ao seu controle.

Art. 7º – O Sistema de Controle Interno do Município prestará apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua função institucional.

Parágrafo único. O apoio ao controle externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste no fornecimento das informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 8º – O Sistema de Controle Interno prestará orientação aos administradores de bens e recursos públicos, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, conforme determina o art. 31 da Constituição da República.

Art. 9º – As atividades a cargo do Sistema de Controle Interno destinam-se preferencialmente a subsidiar:

- I – o exercício da direção superior da Administração Pública, a cargo do Prefeito Municipal;
- II – a supervisão das Secretarias Municipais;
- III – o aperfeiçoamento da gestão pública, nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas;
- IV – os órgãos responsáveis pelo ciclo da gestão governamental, quais sejam, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e administração.

Art. 10 – As unidades executoras do Sistema de Controle Interno a que se referem o artigo 14 da Lei nº 637, de 26 de junho de 2017, para fins de cadastramento, informará a Controladoria Geral, em até 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, o nome do respectivo representante de cada unidade executora, comunicando de imediato as eventuais substituições.

Parágrafo único. O representante de cada unidade executora tem como missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação e serve de elo entre a unidade executora e a Controladoria Geral tendo como principais atribuições:

I – prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II – coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, ao quais a unidade em que está vinculado atua como órgão central do sistema administrativo;

III – exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV – encaminhar à Controladoria Geral, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;

V – adotar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas afetas à sua unidade;

VI – atender às solicitações da Controladoria Geral quanto às informações, providências e recomendações;

VII – comunicar à chefia superior, com cópia para a Controladoria Geral, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.

Art. 11 – As atividades de auditoria interna a que se refere o artigo 11, da Lei nº 637, de 26 de junho de 2017, terão como enfoque a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Controladoria Geral, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

§ 1º. À Controladoria Geral caberá a elaboração do Manual de Auditoria Interna, que especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Unidade e que será submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo, documento que deverá tomar como orientação as Normas Brasileiras para o Exercício das Atividades de Auditoria Interna e respectivo Código de Ética, aprovados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria Interna (AUDIBRA).

§ 2º. Até o último dia útil de cada ano, a Controladoria Geral deverá elaborar e dar ciência ao Chefe do Poder Executivo, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano seguinte, observando a metodologia e os critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

§ 3º. À Controladoria Geral é assegurada total autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, podendo, no entanto, obter subsídios junto ao Chefe do Poder Executivo e demais gestores e junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

§ 4º. Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a Controladoria Geral poderá requerer do Chefe do Poder Executivo, colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

§ 5º. O encaminhamento dos relatórios de auditoria às unidades executoras do Sistema de Controle Interno será efetuado através do Controlador Geral, ao qual, no prazo estabelecido, também deverão ser informadas, pelas unidades que foram auditadas, as providências adotadas em relação às constatações e recomendações apresentadas pela Controladoria Geral.

Art. 12 – O Regimento Interno da Controladoria Geral será proposto pelos seus membros ao Prefeito e, após aprovação, será publicado por instrução Normativa própria.

Art. 13 – A Controladoria Geral expedirá as normas complementares que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Art. 14 – Qualquer servidor público é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à Controladoria Geral ou através dos representantes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da(s) pessoa(s) ou unidade(s) envolvida(s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.

Parágrafo Único – é de responsabilidade da Controladoria Geral, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

Art. 15 – Para o bom desempenho de suas funções, caberá à Controladoria Geral solicitar, ao responsável, o fornecimento de informações ou esclarecimentos e/ou a adoção de providências.

Art. 16 – Se em decorrência dos trabalhos de auditoria interna, de denúncias ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pela Controladoria Geral, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente a autoridade administrativa competente indicando as providências a serem adotadas.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de servidores lotados na Controladoria Geral em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas.

Art. 17 – O responsável pelo sistema de controle interno deverá representar ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas.

Art. 18 – Caberá à Controladoria Geral prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Lei n.º 637, de 26 de junho de 2017 e deste Decreto.

Art. 19 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal de Fortim

ANEXO I

DECRETO Nº 491/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FORTIM-CE

(Inciso III, 1º, do art. 16 da IN 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará)

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1.	Nomeação do responsável pela Controladoria Geral	Gabinete do Prefeito	*****	Concluída
2.	Definição do local (físico) para o funcionamento da Controladoria Geral e instalação dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários.	Gabinete do Prefeito	*****	Concluída
3.	Enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE) a nova Lei instituidora do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que cria o cargo de Auditor de Controle Interno, de acordo com a IN 01/2017, do TCM-CE.	Gabinete do Prefeito	Até 26/06/2017	Concluída
4.	Elaborar e enviar ao TCM-CE, do Plano de Ação para implantação das demais etapas de estruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.	Controladoria Geral e Gabinete do Prefeito	Até 26/06/2017	Concluída
5.	Elaborar e divulgar o Decreto de Regulamentação da nova Lei do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.	Controladoria Geral e Procuradoria Geral	Até 31/08/2017	Concluído
6.	Compor a equipe provisória da Controladoria Geral do Município até a realização do concurso e posse dos aprovados.	Gabinete do Prefeito	Até 31/08/2017	Em andamento
7.	Elaborar e divulgar a Instrução Normativa que orienta e padroniza a elaboração das demais instruções normativas.	Controladoria Geral	Até 31/08/2017	Em andamento
8.	Realizar diagnóstico da situação de funcionamento dos controles atuais.	Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
9.	Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre controles internos e treinamentos da equipe da Controladoria Geral.	Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
10.	Promover discussões técnicas com os representantes das Unidades Executoras, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos das normativas a serem elaboradas.	Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
11.	Definir os diversos Sistemas Administrativos e as Instruções Normativas correlatas.	Controladoria Geral e Unidades Executoras	Até 29/12/2017	A iniciar
12.	Apoiar às Unidades Executoras na identificação dos objetos de controle e estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle, a serem inseridos nas instruções normativas.	Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
13.	Realizar seminário interno sobre a nova forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.	Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
14.	Desenvolvimento, pelas diversas unidades, das diversas instruções normativas, com base nas orientações técnicas da Controladoria Geral.	Unidades Executoras e Controladoria Geral	Até 30/09/2017	A iniciar
15.	Elaborar, aprovar e divulgar as instruções normativas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Unidades Executoras e Controladoria Geral	Até 29/12/2017	A iniciar
16.	Consolidar as instruções normativas e compor o manual do sistema de controle interno.	Controladoria Geral	Até 30/03/2018	A iniciar
17.	Elaborar o Manual de Auditoria Interna, contemplando aspectos éticos, técnicos e metodologia para planejamento/execução dos trabalhos.	Controladoria Geral	Até 30/03/2018	A iniciar
18.	Definir os procedimentos e critérios para a elaboração do primeiro Plano Anual de Auditoria Interna (PAI).	Controladoria Geral	Até 30/03/2018	A Iniciar
19.	Elaborar o primeiro Plano Anual de Auditoria Interna (PAI).	Controladoria Geral	Até 30/03/2018	A iniciar
20.	Dar início ao desenvolvimento dos primeiros trabalhos de auditoria interna, conforme programação e metodologia estabelecidos.	Controladoria Geral	Até 31/05/2018	A iniciar
21.	Realizar o concurso público para o provimento das vagas criadas para o cargo de Auditor do Controle Interno.	Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração	Até 30/08/2018	A iniciar
22.	Nomear e dá posse aos aprovados no concurso de Auditor de Controle Interno.	Gabinete do Prefeito	Até 31/12/2018	A Iniciar

Fortim-CE, 31 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal de Fortim

CLEITON ROCHA ALVES

Controlador Geral

ANEXO II

DECRETO Nº 491/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

ORGANOGRAMA DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS POR UNIDADE EXECUTORA

(O Decreto nº 491/2017, de 31/08/2017, juntamente com seus Anexos I e II, encontra-se disponível publicado no site oficial do Município de Fortim,

www.fortim.ce.gov.br, podendo o seu download ser realizado usando o atual link

http://www.fortim.ce.gov.br/arquivos/358/DECRETOS_491_2017_0000001.pdf.)

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3CC0BDAB

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA N.01/2017

Nomeia fiscais de contratos no âmbito da Secretária Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.

O Secretário Executivo do Município de Iguatu, RAIMUNDO EUNÉBIO VIEIRA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo Secretário deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito desta Secretaria Municipal, as determinações estabelecidas por esta Portaria, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II - Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1993, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nessa Portaria;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos vinculados a esta Secretaria, conforme tabela abaixo:

Contrato	Servidor
Contrato n. 2017.01.10.01 – OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços de limpeza e coleta de lixo, em conformidade com o Projeto Básico, e planilhas orçamentárias junto à Secretaria Executiva do município de Iguatu – CE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa SL CONSTRUTORA LTDA.	JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, Coordenador de Assuntos Extraordinários, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.01.10.01 – OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a Contratação da empresa especializada para executar os serviços de capina de linha d'água, poda arbórea e pintura de meio fio, na sede e distritos do Município de Iguatu, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto a Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu – CE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa CONSTRUTORA METROS LTDA – ME.	JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, Coordenador de Assuntos Extraordinários, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.07.03.05 – OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar do Município de Iguatu-CE, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto a Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu – CE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa CONSTRUTORA METROS LTDA – ME.	JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, Coordenador de Assuntos Extraordinários, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.06.07.03 – OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa apta a prestar serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, urbanos; serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, em conformidade com o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu-CE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa CONSTRUTORA METROS LTDA – ME.	JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, Coordenador de Assuntos Extraordinários, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.01.18.01 – OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a contratação emergencial de serviços de Gestão Energética (GEM), cadastro e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Iguatu junto à Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu – CE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa RICARDO J DA S ROSA – ME.	JOSÉ LINDOVAL DE ARAÚJO, Coordenador de Assuntos Extraordinários, lotado na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.04.19.01 – OBJETO – Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos pertencentes ao Município de Iguatu – CE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa LM MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇO – ME.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.05.18.05 – OBJETO – Aquisição de combustíveis, para abastecimento em Fortaleza da frota de veículos de diversas secretarias do Município de Iguatu – CE e veículos locados quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.05.05.10 – OBJETO – Contratação de serviços de engenharia visando uma reforma no prédio em que se habita a Secretaria Executiva do Município de Iguatu – CE, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeira, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.04.03.15 – OBJETO – Contratação pessoa jurídica, para prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Diversas Secretarias do Município de Iguatu – CE, conforme ANEXO I do edital, tudo parte integrante deste processo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa ESCRITA E PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.04.03.31 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de 200 (duzentas) linhas telefônicas digitais (voz), conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, no âmbito de diversas Secretarias do Município de Iguatu – CE, conforme ANEXO I do Edital, tudo parte integrante deste processo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa CLARO S.A.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.03.29.14 – OBJETO – Aquisição de insumos de consumo (Água Mineral, Café, Açúcar e Gás GLP) para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Município de Iguatu – CE, conforme anexos do edital, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa JOSÉ NILTON DE ARAÚJO FILHO – ME.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.03.29.42 – OBJETO – Aquisição de insumos de consumo (Água Mineral, Café, Açúcar e Gás GLP) para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Município de Iguatu – CE, conforme anexos do edital, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretária Executiva, e, do outro lado, a Empresa CENTRO SUL GÁS LTDA – EPP.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
Contrato n. 2017.03.29.31 – OBJETO – Aquisição de insumos de consumo (Água Mineral, Café, Açúcar e	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços

Gás GLP) para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Município de Iguatu – CE, conforme anexos do edital, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretaria Executiva, e, do outro lado, a Empresa FABIANO DE CARVALHO – ME.	Urbanos.
DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica administrativa especializada junto à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão, no âmbito da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu – CE, conforme ANEXO I do Edital, tudo parte integrante deste processo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretaria Executiva, e, do outro lado, a Empresa BERNARDO E MATIAS SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.
DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução contábil e de acompanhamento da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de contas e demais órgãos da Administração Pública, no âmbito da Secretaria Executiva e Serviços Urbanos do Município de Iguatu – CE, conforme ANEXO I do Edital, tudo parte integrante deste processo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, por intermédio da Secretaria Executiva, e, do outro lado, a Empresa LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI.	ETINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva e Serviços Urbanos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Iguatu/CE, 05 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO EUNÉBIO VIEIRA BEZERRA

Secretário Executivo Municipal

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7C5CA5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 005/2017 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DO SUAS “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.

A Secretária de Assistência Social, Antônia Marques Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público, na execução de programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 02 (duas) vagas para a função de Supervisor “Programa Criança Feliz” e Coordenador do Programa AEPETI, conforme discriminado abaixo, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por 12(doze) meses.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção destina-se suprir carências temporárias na execução dos programas assistenciais Primeira Infância no SUAS “Criança Feliz” e AEPETI.

1.2 As funções para inscrição são assim definidas:

- a) Supervisor “Programa Criança Feliz”.
- b) Coordenador do AEPETI.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para a função de Supervisor “Criança Feliz” e 01 (uma) vaga para Coordenador do Programa AEPETI, todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Nível	Qualificação	Quantidade de Vagas	Remuneração	Jornada
Supervisor “Programa Criança Feliz”	Graduação em Serviço Social com registro no Conselho competente ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia com registro no Conselho competente	01	R\$ 1.600,00	40 horas semanais
Coordenador Programa AEPETI	Graduação em Serviço Social com registro no Conselho competente ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia com registro no Conselho competente	01	R\$ 1.900,00	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 DEVERÁ:

3.3.1. No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme anexo IV e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo IV), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Padre Sarmento, 201, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017, no horário de 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

4.3. Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.3. Não registrar antecedentes criminais.

5.4. Para a função de Supervisor “Programa Criança Feliz” deverá:

- a) Ser graduado (a) em Serviço social e possuir Registro no Conselho competente ou;
- b) Ser graduado (a) em Pedagogia ou;
- c) Ser graduado (a) em Psicologia e possuir o Registro no Conselho competente;

5.5. Para a função de Coordenador do Programa AEPETI deverá:

- a) Ser graduado (a) em Serviço social e possuir Registro no Conselho competente ou;
- b) Ser graduado (a) em Pedagogia ou;
- c) Ser graduado (a) em Psicologia e possuir o Registro no Conselho competente;

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo III com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
- d) Comprovante atual de residência.
- e) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta nos **itens 5.4 e 5.5**

5.7. O Candidato a referida função de Supervisor “Programa Criança Feliz” ou Coordenador do Programa AEPETI deverá entregar seu Currículo padronizado conforme o Anexo II, para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

5.8. Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

5.9. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.10. Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Padre Sarmento, 201, bairro Centro, município de Mombaça, estado do Ceará.

7.2. A seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos:

a) A Primeira etapa de caráter classificatório compreenderá análise curricular e análise documental, conforme item 5 do edital, tendo como base o Currículo Padronizado definido conforme modelos constantes no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

b) Aos currículos padronizados devem ser anexadas caso o candidato indique:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital conforme o cargo;
- A comprovação da experiência de trabalho no exercício das atividades deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta, quando exercida na Administração Pública, com seu respectivo carimbo de identificação ou por declaração do supervisor imediato em caso de atuação na rede privada.

b) Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

c) A Segunda etapa, com caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria de Assistência Social, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1 (uma) pergunta geral e 3 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5 (cinco) pontos perfazendo um total de 20 (vinte) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.

d) A nota final constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 5 (cinco) pontos na entrevista será desclassificado da seleção.

7.3. A entrevista será realizada no dia 14 de Setembro de 2017, na sede da Secretaria de Assistência Social, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

7.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

7.5. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão designada no item 7.2, alínea "c".

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente de pontos e divulgada através de Edital.

8.2. Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

a) Maior experiência profissional;

b) O candidato de maior idade.

8.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

8.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

8.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista.

9. RESULTADO

9.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no *site* (Sítio) do Município a partir do dia 20 de setembro de 2017.

9.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, por escrito, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado.

10.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Assistência Social, situado a Rua Padre Sarmento, 201, Centro, Mombaça-CE, dentro dos prazos definidos no item anterior, deste Edital.

10.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação, nem aqueles que contenham linguagem não condizente com o padrão da norma culta da Língua Portuguesa.

10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

10.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevistado Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 31 de agosto de 2017.

ANTÔNIA MARQUES GONÇALVES DA SILVA

Secretária Municipal

ANEXO I - INTEGRANTE AO EDITAL Nº 005/2017

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1. Graduação em Serviço Social com registro no Conselho competente ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia com registro no Conselho competente	6,0	6,0
2. Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em instituições de ensino superior ou instituição especialmente credenciada, devidamente reconhecidas pelo MEC, e em conformidade com a Resolução nº 392, de 24 de novembro de 2004, do Conselho Estadual de Educação, limitado a 1 curso.	4,0	4,0
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade junto a áreas correlatas as políticas públicas sociais com no mínimo 12 (doze) meses completos, limitado a 36 (trinta e seis) meses, sendo 1,0 ponto por cada 12 (doze) meses.	1,0	3,0
4. Curso de capacitação na área de atuação (cargo) com carga horária mínima de 40h/a, limitado a cinco cursos.	1,0	5,0
5. Curso de capacitação em áreas correlatas à política de assistência social, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a dois (02) cursos.	1,0	2,0

ATENÇÃO: A pontuação acima é cumulativa.

ANEXO II - CURRÍCULO PADRONIZADO –SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

Eu, _____, candidato (a) à função de SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” OU COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI, cujo número de Inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas, que compõe este currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular.

1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Assistente Social	Pedagogo(a)	Psicólogo(a)
-------------------	-------------	--------------

2- Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
2.1	

3- Experiência de trabalho no exercício da atividade junto a áreas correlatas as políticas públicas sociais, no mínimo 12(doze) meses completos, máximo de 3(três) anos, sendo 1(um) por ano.

NOME INSTITUIÇÃO	ANO
3.1	
3.2	
3.3	

4- Curso de capacitação na área de atuação (cargo) com carga horária mínima de 40h/a, limitado a 5(cinco) cursos.

DESCRIÇÃO DO CURSO	ANO
4.1	
4.2	
4.3	
4.4	
4.5	

5 - Curso de capacitação em áreas correlatas à política de assistência social, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a dois (02) cursos.

DESCRIÇÃO DO CURSO	ANO
5.1	
5.2	

Mombaça, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Técnico Responsável pelo Recebimento

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

nº de inscrição	Marque a modalidade de concorrência
	☐ SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”
	☐ COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS					
Nome completo do candidato:					
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL		
☐ Masculino		☐ Mombaça – CE	☐ Solteiro(a)	☐ Divorciado(a)	
☐ Feminino	__/__/__	Outra:	☐ Casado(a)/União Estável	☐ Outro:	

FILIAÇÃO	
Mãe:	
Pai:	
ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO

IDENTIDADE				
Nº		Órgão Emissor:	Data de Emissão:	__/__/__

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA			
		☐ Nenhuma	☐ 1 ano	☐ 2 anos	
		☐ 3 anos	☐ 4 anos	☐ 5 anos	

DECLARAÇÃO	
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	Assinatura do candidato _____

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.				
Nome completo do candidato:				
CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO			
☐ SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”	Data da Entrevista: 14/09/2017			
☐ COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI				
Data da Inscrição: __/__/2017		Assinatura do Técnico Responsável		

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

nº de inscrição	Marque a modalidade de concorrência
	☐ SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”
	☐ COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI

DADOS E DOCUMENTOS PESSOAIS					
Nome completo do candidato:					
SEXO	DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	
Masculino			Mombaça – CE	Solteiro(a)	
Feminino	/ /		Outra:	Casado(a)/União Estável	
			Outro:		

FILIAÇÃO	
Mãe:	
Pai:	
ENDEREÇO COMPLETO	TELEFONE DE CONTATO

IDENTIDADE			
Nº	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	/ /

CPF	TÍTULO DE ELEITOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA		
		Nenhuma	1 ano	2 anos
		3 anos	4 anos	5 anos

Descreva o tipo e classificação internacional das doenças -CID	Necessita de atendimento especial no dia da entrevista		
	Sim	Não	

DECLARAÇÃO	Assinatura do candidato _____
Declaro estar de acordo com as condições do processo seletivo, responsabilizando-me integralmente pelos dados da ficha e pelos documentos apresentados.	

-----RESERVADO A COMISSÃO ORGANIZADORA-----

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DO SUAS “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” E COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI.				
Nome completo do candidato:				
CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO			
	Data da Entrevista: 14/09/2017			
SUPERVISOR “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”				
COORDENADOR DO PROGRAMA AEPETI				
OBS.: INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Data da Inscrição: / /2017	Assinatura do Técnico Responsável			

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: 1D0CCA6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palhano, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-001/2017 – SME/PMP** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 24, Inciso XII da Lei Federal Nº. 8.666**, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supra citada, realizada conforme disposto na Lei 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis, através dos agricultores pertencentes a agricultura familiar (LISTA EM ANEXO), no valor global de **R\$ 285.892,96 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**; distribuídos conforme **MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO**:

ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
01.	ABACAXI	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1730	3,10	5.363,00
VALOR TOTAL					5.363,00
02.	ABOBORA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	2730	3,16	8.626,80
VALOR TOTAL					8.626,80
03.	ALHO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	700	23,80	16.660,00
VALOR TOTAL					16.660,00
04.	BATATA DOCE	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1890	3,80	7.182,00
VALOR TOTAL					7.182,00
05.	BATATA INGLESA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1330	4,98	6.623,40
VALOR TOTAL					6.623,40
06.	BANANA PRATA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	9234	3,79	34.996,86
VALOR TOTAL					34.996,86
07.	CEBOLA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	4260	5,26	22.407,60
VALOR TOTAL					22.407,60
08.	CENOURA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	2610	4,09	10.674,90
VALOR TOTAL					10.674,90
09.	CHEIRO VERDE	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	800	1,07	856,00
VALOR TOTAL					856,00
10.	CHUCHU	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1230	2,86	3.517,80
VALOR TOTAL					3.517,80
11.	MAÇA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1440	6,17	8.884,80
VALOR TOTAL					8.884,80
12.	MAMÃO FORMOSA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	5090	2,82	14.353,80
VALOR TOTAL					14.353,80
13.	MELÃO JAPONES	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1440	3,80	5.472,00
VALOR TOTAL					5.472,00
14.	PMENTAO VERDE	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1870	5,67	10.602,90

VALOR TOTAL					10.602,90
15.	TOMATE	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	2860	4,65	13.299,00
VALOR TOTAL					13.299,00
16.	MELANCIA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	1740	1,37	2.383,80
VALOR TOTAL					2.383,80
17.	POLPA DE FRUTA	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES	7684	9,63	73.996,92
		JOABISON DE OLIVEIRA PAIVA	2076	9,63	19.991,88
VALOR TOTAL					93.987,80
18.	IOGURTE NATURAL	JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA	3350	5,97	19.999,50
VALOR TOTAL					19.999,50

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, vêm comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

PALHANO-CE, em 15 de Maio de 2017

KARLA MARIA MATEUS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palhano

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Antonio Francisco Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. D-001/2017 – SME/PMP**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, advindo do procedimento de **Chamada Pública nº CP-001/2017 – SME**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 24, Inciso XII da Lei Federal Nº. 8.666**, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supracitada, realizada conforme disposto na Lei 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis; através dos agricultores pertencentes a agricultura familiar (LISTA EM ANEXO), no valor global de **R\$ 285.892,96 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)** determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, distribuídos conforme disposto na Declaração de Dispensa, anexo, a este processo.

Palhano-CE, em 17 de Maio de 2017

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Palhano

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Educação, deste Município, fazem publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-001/2017 – SME/PMP**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, advindo do procedimento de **Chamada Pública nº CP-001/2017 – SME**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Favorecidos: LISTA EM ANEXO.

VALOR DA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 285.892,96 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supra citada, realizada conforme disposto na Lei 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Francisco Fernandes dos Santos.

PALHANO-CE, 17 de Maio de 2017.

KARLA MARIA MATEUS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:B7733084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2017 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NÍVEL SUPERIOR E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

A Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação da Equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Nível Superior e Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz – Nível Médio comunica o Resultado Final do Edital 0003/2017 de acordo com ordem de classificação.

EDITAL Nº 003/2017 - RESULTADO FINAL

INSC	FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	NOTA
27	VISITADOR	Maria Aline Oliveira Cristino	4	2	9,5	15,5
7	VISITADOR	Francisco Marcos Freitas Cavalcante	2,5	4	8	14,5
2	VISITADOR	Keiliane Santos Silva	4	0	10	14
14	VISITADOR	Cicera Benedita Severino Bernardo	4	0	10	14
18	VISITADOR	Francisca Aucione Ferreira Rocha	5	0	8	13
43	VISITADOR	Marcia Germana Gomes de Oliveira	5	0	8	13
15	VISITADOR	Maria do Socorro Almeida Cunha	3,5	0	8,5	12
22	VISITADOR	Ana Jessyca Sousa Rocha	2	0	9	11
33	VISITADOR	Roberta Pereira Oliveira	3	0	8	11
4	VISITADOR	Leonardo Bruno Calixto Ferreira	3	0	8	11
9	VISITADOR	Edvânia Jacinto dos Santos	3,5	0	7,5	11
3	VISITADOR	Maria Aucirene Ferreira Silva	5	0	6	11
51	VISITADOR	Maria Rosangela Araújo Gomes	5	0	6	11
8	VISITADOR	Thaise Rodrigues de Paula	2,5	0	8	10,5
16	VISITADOR	Ana Edwiges Monteiro Alves	2,5	0	8	10,5
17	VISITADOR	Ana Letícia Gomes	2,5	0	8	10,5
21	VISITADOR	Samila Silva Marinho	3,5	0	7	10,5
40	VISITADOR	João Neto Felix Cameiro	2,5	0	8	10,5
25	VISITADOR	Francisca Laureniza Ferreira Santos	2	0	8	10
39	VISITADOR	Francisca Antonia Sousa Costa	4	0	6	10
46	VISITADOR	Edileuda Alves da Silva	4	0	6	10
54	VISITADOR	Maria Josilene Almeida Magalhães	2	0	8	10
52	VISITADOR	Maria Rosilene Sousa Silva Amorim	2	1	7	10
20	VISITADOR	Luana Alves Silva	1	0	8,5	9,5
31	VISITADOR	Francisca Aparecida Oliveira Santos	1,5	0	8	9,5
38	VISITADOR	Antônia Silvalena Moura Costa	2,5	0	7	9,5
48	VISITADOR	Ticiania Maria Gomes Carneiro	2,5	1	6	9,5
49	VISITADOR	Roberto Júnior Santos Alves	2,5	0	7	9,5
10	VISITADOR	Maria Helania Ferreira Gomes	3	0	6	9
11	VISITADOR	Maria do Livramento de Arruda Belarmino	1	0	8	9
23	VISITADOR	Ana Honorio da Silva	0	0	9	9
26	VISITADOR	Benedito Mikael Ferreira Gomes	2	0	7	9
35	VISITADOR	Ermanuela Rodrigues Uchoa	2	0	7	9
01	VISITADOR	Antônia Elani Sousa Rodrigues	1	1,5	6	8,5
06	VISITADOR	Ana Lúcia de Souza Costa	2,5	0	6	8,5
24	VISITADOR	José Lanisberto Teixeira Silva	0	0	8,5	8,5
36	VISITADOR	Roberta Alves Silva	2,5	0	6	8,5
12	VISITADOR	Maria Valdeniza Gomes	2	0	6	8
28	VISITADOR	Rafaela Silva Teixeira	2	0	6	8
37	VISITADOR	Ana Kézia Santos Nobre	1	0	7	8
44	VISITADOR	Francisco Leonildo Nogueira Sousa	0	0	8	8
47	VISITADOR	Maria Angéluce de Almeida	0	0	8	8
05	VISITADOR	Antonia Elioneide Santos Silva	0,5	0	7	7,5
32	VISITADOR	Carlos Denilson Santos de Paula	1,5	0	6	7,5
19	VISITADOR	Antonia Gomes Mota	1	0	6	7
29	VISITADOR	Eliana Bernardo Vieira	0	0	7	7
30	VISITADOR	Thiago Alves Paula	1	0	6	7
50	VISITADOR	Francisco Geoovane Sebastião do Nascimento	0	0	7	7
13	VISITADOR	Natalise Moreira Silva	0	0	6	6
34	VISITADOR	Karina Layanne Alves Santos	0	0	6	6
Nº	FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	NOTA
1	PSICÓLOGA	Érica da Silva Moreira	2,5	0	8	10,5
5	PSICÓLOGA	Verbênia Rodrigues da Silva	0	0	9	9
6	ASSISTENTE SOCIAL	Juliana Almeida Holanda	4	4	10	18
7	ASSISTENTE SOCIAL	Nei de Alcântara de Araújo	0	0	10	10
9	ASSISTENTE SOCIAL	Maria Sueli Farias Sousa	3	0	7	10
8	ASSISTENTE SOCIAL	Patrícia Ferreira Santos	1	0	8	9

DECLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECER À ENTREVISTA

INSC	FUNÇÃO	NOME
41	VISITADOR	Sandra Maria Cardoso Alves
42	VISITADOR	Leudiane Cardozo Tabosa
45	VISITADOR	Valdiana Vieira Silva
53	VISITADOR	Francisca Alcenir Rodrigues Amorim
4	ASSISTENTE SOCIAL	Isabel Chrystina Gomes de Menezes
2	PSICÓLOGA	Clédina Lima de Sousa
INSCRIÇÃO INDEFERIDA - SEM REGISTRO PROFISSIONAL		
3	PSICÓLOGA	Josevânia Alves Uchoa

Paramoti/CE, 31 de agosto de 2017.

RAFAELA FERREIRA CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 7BDD6D6A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

